

AOS PAIS QUE POSSUEM FILHO(A) COM NACIONALIDADE ESTRANGEIRA

GUIA ESCOLAR PARA ESTRANGEIROS

(REFERENTE AOS TRÂMITES PARA MATRÍCULA EM ESCOLAS JAPONESAS)

Referente à Escola Primária e Ginásial Japonesa (*Shougakko, Chugakko*)

A matrícula é obrigatória no período de 6 anos do primário (de 6 a 12 anos) e de 3 anos do ginásial (de 12 a 15 anos) para crianças japonesas.

Se desejar, as crianças estrangeiras também poderão estudar em escolas japonesas do primário e ginásial.

O ensino é muito importante para o futuro das crianças. Não gostaria que seu filho(a) estudasse junto com as crianças japonesas de Komaki, e aprendesse os costumes da vida japonesa ?

■ Referente ao Ano Letivo das Escolas Japonesas

-O ano letivo da escola japonesa vai de 1º de abril a 31 de março do ano seguinte.

-A série será definida pela idade. São consideradas da mesma série as crianças nascidas entre 2 de abril a 1º de abril do ano seguinte.

-A matrícula será feita na série correspondente à idade de seu filho(a).

■ Referente à Mensalidade Escolar, Preço do Livro Didático, Gastos com a Refeição Escolar

-A mensalidade e os livros didáticos são gratuitos.

-A refeição escolar e gastos com materiais escolares, com exceção do livro didático, terão que ser pagos todos os meses (mais ou menos, 5.000 ienes/primário e 10.000 ienes/ginásio).

-Para quem, por motivo financeiro estiver com dificuldade de pagamento da merenda escolar e outros, existe a possibilidade de receber a ajuda do subsídio escolar. Ir ao setor de educação escolar para receber orientação.

(Não são todos que poderão receber o subsídio).

■ Referente aos Trâmites para a Matrícula Escolar

① Levar o Registro de Estrangeiro (*Gaikokujin Torokusho*) dos pais e do filho(a) à Prefeitura Municipal de Komaki, Prédio Sul 2F, Setor de Educação Escolar e solicitar a matrícula na escola japonesa do primário ou ginásial.

② Após efetuar os trâmites de matrícula escolar na prefeitura, ir junto com seu filho(a) à escola onde irá estudar.

(ATENÇÃO)

* Não é possível escolher a escola de matrícula.

(Ela será definida conforme seu endereço).

* Por regra a criança será matriculada na série correspondente à sua idade.

■ Quando a criança que se matricula em escola japonesa quase não fala ou não entende a língua japonesa

Na cidade de Komaki existe a classe de japonês (*Nijikko Kyoushitsu*) voltados para os alunos que não entendem a língua japonesa e não sabe nada sobre os costumes das escolas.

『NIJIKKO KYOUSHITSU』

Na cidade de Komaki, quando a criança se matricula na escola primária/ginasial e não entende a língua japonesa, podem frequentar a Classe *Nijikko Kyoshitsu* para uma adaptação à vida escolar com duração de aproximadamente 3 meses, podendo concentrar-se no aprendizado da conversação cotidiana, hiragana, katakana, regras e costumes da escola japonesa. (Após o término da adaptação no *Nijikko Kyoushitsu* o aluno passará a estudar na escola em que efetuou a matrícula.)

* Mais detalhes, favor se informar no Setor de Educação Escolar.

■ Pedidos da Escola

-Avisar sempre a escola no caso de falta ou de atraso.

-Não poderá ir para a escola com a unha pintada, brinco ou maquiagem.

-Não poderá levar alimentos.

-Qualquer problema, consultar o seu professor na escola.

■ Outros

Se encontra disponível em 7 idiomas, mais detalhes na página da Web do Ministério da Educação e Ciência.

(http://www.mext.go.jp/a_menu/shotou/clarinet/003/001.htm#a09)

Coreano, Vietnamita, Chinês, Espanhol, Filipino, Inglês, Português